

Edital n.º2/2023

Eleições para representantes dos/as Docentes e Investigadores/as no Conselho Científico da NOVA School of Law

1. Conforme o Despacho n.º 24 de Encargos Académicos da Diretora, de 21 de setembro de 2023, e nos termos do disposto n.º 4 do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes dos/as docentes e investigadores/as nos órgãos colegiais da Faculdade («Regulamento»), a Comissão Eleitoral é constituída pela Diretora, Professora Doutora Margarida Lima Rego, que preside por inerência, pela Professora Doutora Cristina Queiroz, Professora Catedrática, pela Professora Doutora Assunção Cristas, Professora Associada, pelo Professor Doutor Luís Terrinha, Professor Auxiliar e pelo Professor Doutor Felipe Pathé Duarte, Investigador.
2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas na Professora Doutora Cristina Queiroz.
3. A Mesa Eleitoral é presidida pelo Dr. Paulo Ferreira, Administrador Executivo, e será ainda composta pelos membros da Comissão Eleitoral Professor Doutor Luís Terrinha e Felipe Pathé Duarte, pela Dr.ª Alexandrina Francisco e pela Dr.ª Fernanda Xavier.
4. As presentes eleições são convocadas para efeitos do disposto no art.13.º, n.º 2, dos Estatutos da NOVA School of Law, e nos arts. 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 3, do Regulamento, para eleição dos seguintes membros do Conselho Científico

Um membro Docente obrigatoriamente Professor/a ou Investigador/a de carreira em efetividade de funções;

Um membro docente ou investigador/a integrado/a ou não integrado/a na carreira, desde que contratado/a em regime de tempo integral e em efetividade de funções com contrato de duração não inferior a um ano, devendo ser titulares do grau de doutor/a, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Faculdade

Os boletins de voto incluirão os nomes de todo/as o/as docentes e investigador/as com capacidade eleitoral passiva que não sejam membros eleitos do Conselho Científico na sua atual formação e que não manifestem ou tenham manifestado a sua indisponibilidade para o desempenho desse cargo.

Caso surjam novas vagas durante o presente processo eleitoral, será aproveitado o mesmo processo para o seu preenchimento, o qual também servirá para a recomposição da lista de membros suplentes.

5. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:
 - Divulgação do caderno eleitoral e boletim de voto: **22/11**;
 - Campanha Eleitoral: **de 23/11 a 29/11**;
 - Dia de reflexão: **30/11**;
 - Eleições: **4/12, das 10h00 às 13h00 e das 14h às 17h00**;
 - Divulgação dos resultados das eleições: **5/12**.

6. Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:
 - **22/11 às 16h** (reunião virtual): aprovação do caderno eleitoral e boletim de voto;
 - **04/12, às 9h30** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) e **logo após o fecho das urnas às 17h00**, apuramento de votos;

7. A urna ficará na Sala 108, sendo combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral, de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de dois membros da Mesa Eleitoral durante todo o tempo e que a urna esteja aberta.

Lisboa, 06 de novembro de 2023.

A Presidente da Comissão Eleitoral,
Professora Doutora Margarida Lima Rego



Prof.ª. Doutora Margarida Lima Rego
Diretora da NOVA School of Law